...ovendo por justos motivos que Me forão presentes, que, em lugar de se satisfazerem as Heranças Publicas na conformidade do Decreto de Abril proximo passado, ao Cargo Mui actual Intendente da Villa de Nova Friburgo Dom.os de Souza, as grandes necessidades em que Me acho de Dinheiro, para occorrer ás despezas, que tenho de fazer com a Subsistencia dos Colonos Allemães, que mandei estabelecer-se naquella Villa, e nas mais Colonias, que houver de estabelecer-se em diversas Partes deste Reino, Sou Servido Ordenar, que todas as Heranças, que forem deferidas ao Juizo dos Orfãos desta Côrte, e Provincia do Rio de Janeiro, e que pertencerem a Filhos, ou Netos de Colonos Allemães, sejão logo remettidas pelos respectivos Juizes de Orfãos, com as Contas dellas, ao Juizo dos Orfãos desta Côrte, e Provincia do Rio de Janeiro, para Eu Mandar entregar aos Herdeiros dellas, ou a quem seus direitos representar, o que lhes pertencer, depois de Me ser presente o que se lhes deve descontar, para embolso das despezas, que com elles se fizerem, e Me ficarem devendo. Pelo que Hei por bem, que todas as Heranças, que se abrirem desde a publicação deste em diante, pertencentes a Colonos Allemães, ou a seus Filhos, ou Netos